



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Endereço _____, telefone _____
_____, e-mail _____, Declara para devidos fins de direito que:

1. Se compromete a realizar a contrapartida prevista neste edital.
2. Os serviços serão prestados, conforme acordado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

.....
(Razão Social da Empresa)

(Nome e Assinatura do Representante/procurador)

(Cargo do Representante/procurador)

(Nº do RG e CPF do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CRFB

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.

Pelo presente a (*nome da empresa*) _____, também denominada (*nome fantasia, se houver*), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, endereço eletrônico _____, telefone: _____, neste ato representado pelo (s) seu (s) (*representante/sócio/procurador*), (com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº **9.854, de 27 outubro de 1999**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz: SIM ou NÃO

Por ser verdade assina a presente.

.....
(Razão Social da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante/procurador)
(Cargo do Representante/procurador)
(Nº do RG e CPF do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, localizadas em (endereço completo), composta de ____ (____) equipamento(s) de fax, ____ (____) linha(s) telefônica(s), ____ (____) computador(es), Internet, veículos e dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda a disponibilidade de pessoal para execução do encargo contratual a ser assumido.

Atenciosamente,

.....
(Razão Social da Empresa)

(Nome e Assinatura do Representante/procurador)

(Cargo do Representante/procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.

Prezados Senhores,

Pelo presente a (*nome da empresa*) _____, também denominada (*nome fantasia, se houver*), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, endereço eletrônico _____, telefone: _____, neste ato representado pelo (s) seu (s) (*representante/sócio/procurador*), (com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempreendedor Individual - MEI Microempresa - ME Empresa de Pequeno Porte - EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e sua alteração Lei 155/2016.

Por ser verdade assina a presente.

.....
(Razão Social da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante/procurador)
(Cargo do Representante/procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 006/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CRENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.

Pelo presente a (**nome da empresa**) _____, também denominada (**nome fantasia, se houver**), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, endereço eletrônico _____, telefone: _____, neste ato representado pelo (s) seu (s) (**representante/sócio/procurador**), (com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob penas da lei, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, que não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à participação e habilitação no presente certame licitatório, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade assina a presente.

.....
(Razão Social da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante/procurador)
(Cargo do Representante/procurador)
(Nº do RG e CPF do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de
Licitação e Pregão
Folha N°
100
Rubrica:

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 006/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.

Nos termos do Edital de Credenciamento **006/2021** informamos profissional(ais) disponível(is) para a prestação dos serviços, conforme listagem especificada abaixo e declaramos disponibilidade da equipe mínima de trabalho da licitante, com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme atribuições profissionais discriminadas, nos quais os profissionais indicados pela PROPONENTE, para fins de comprovação de capacitação técnica, declaram também que participarão, a serviço da PROPONENTE, dos serviços objeto desta licitação.

	NOME	ESPECIALIDADE
1		
2		

.....
(Razão Social da Empresa)
(Nome e Assinatura do Representante/procurador)
(Cargo do Representante/procurador)
(Nº do RG e CPF do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha N°
101
Rubrica:

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 - PMT PROCESSO ADM Nº 2021.11.22.01

Contrato de serviço Celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente **DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE** e a, para **CRENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO - Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, denominado de **CONTRATANTE** e _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. _____, com sede _____, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal _____, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº..... Residente e domiciliado _____, aqui denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, na **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA** tem como objeto é a Credenciamento para, **CRENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ÁREA DE 15.000M² (QUINZE MIL) METROS QUADRADOS DO TERRENO DA USINA DE RECICLAGEM, JERICOACOARA PARA REALIAÇÃO DAS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, CONFORME DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO**, atendendo as especificações e disposições do Edital de chamamento público e do Projeto Básico e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta apresentada pela **CONTRATADA**, para a **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021**, datada de __/__/2021, atendendo ao Projeto Básico e anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas Lei Federal 8.666/1993, e demais normas pertinentes à matéria, homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme Termo de Homologação de ___/___/2021, tudo constante do processo administrativo nº 2021.11.22.01, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da **CHAMADA PÚBLICA**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Projeto Básico do anexo do Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. Como forma de colaborar com desenvolvimento da Vila de Jericoacoara/CE, e geração de renda, a organização dos eventos, na etapa inicial será feita contrapartida da quantia de 200.000,00 (duzentos mil) reais, para revitalização e limpeza do Terreno, e até a data do início do primeiro evento. E no prazo máximo de 01 (um) mês, seja feito o investimento de mais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais em benfeitorias como muros, portões, infraestrutura elétrica e hidráulica no terreno, conforme projeto anexo que, após os eventos, permanecerão incorporados no terreno e serão dados com oficial e formalmente para a prefeitura após os eventos.

3.2. Além disso, outras formas de benfeitorias inclusas estão aplicação no programa de educação ambiental, tais como formação de monitores ambientais, e distribuição de lixeiras na Vila de Jericoacoara, dentro do prazo de vigência do contrato.

3.3. A credenciada ficará obrigada a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades.

3.4. Incumbe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente e do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização verificar o cumprimento da contrapartida

3.5. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

3.6. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade, devidamente atualizada.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

3.8. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de R\$(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR GLOBAL: R\$ XXXX (XXXXXXXX).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

FISCAL DO CONTRATO	CPF

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente dos serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar os serviços correspondentes;

8.2. Zelar pela parte pública;

8.3. Montagem das estruturas/equipamentos de acordo com projeto básico;

8.4. Não prejudicar ou causar danos à arborização ou qualquer recurso natural, pavimentação, etc;

8.5. Não prejudicar ou causar danos à iluminação e ao patrimônio público;

8.6. Não prejudicar o trânsito de veículos e circulação de pedestres;

8.7. Não causar qualquer prejuízo à população quanto ao seu sossego, tranquilidade e segurança;

8.8. Realizar os eventos de forma sustentáveis, que impactem da menor maneira possível na comunidade local;

8.9. Realizar a gestão de resíduos, através de centrais de triagem de recicláveis e a separação dos resíduos ocorram concomitantemente à realização dos eventos, prontos para serem prensados e entregues a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Jijoca de Jericoacoara/CE.

8.10. Para a realização dos eventos, a organização deverá priorizar a utilização de serviços e matérias locais, impactando diretamente a geração de renda em diversos setores: construção, transporte, limpeza, alimentação, etc;

8.11. Zelar pela área objeto da autorização e comunicar aos fiscalizadores a sua utilização indevida por terceiros;

8.12. Exercer unicamente o objeto que lhe foi autorizado através da permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no projeto Básico e edital, observando as exigências legais e higiênicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



sanitárias;

8.13. Não utilizar o bem público para outro fim que não fora ora pactuado, não podendo, ainda, transferir este instrumento, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte;

8.14. Em assumir integral e irrestrita responsabilidade pela reparação de danos materiais, causados aos bens públicos ou particulares, bem como a pessoas, em consequência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem, ocorridos durante o prazo de utilização do espaço públicos, eximindo o município de qualquer responsabilidade civil ou criminal, até a formal restituição dos bens públicos;

8.15. Designar e informar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente o nome do funcionário que deverá ficar como responsável por manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato;

8.16. Dispor de capacidade técnica para realização do serviço contratado;

8.17. Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução do instrumento contratual, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

8.18. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.19. Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;

8.20. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

8.21. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

8.22. Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento dessa obrigação é considerado de natureza gravíssima, respondendo o contratado e seus prepostos nas searas administrativa, civil e penal.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

8.23. Causar (zero) 0% impacto ao solo, usando-se de processo de coleta seletiva para materiais recicláveis através de contrato com a cooperativa local de catadores, destinação certificada dos resíduos sólidos, destinação de líquidos através de caminhões fossa destinado a ET designada pela CAGECE. O contrato com a cooperativa de catadores deve abranger não só a coleta seletiva, mas também a conservação do terreno e arredores, bem como o serviço de limpeza interna e externa do terreno nos dias de atividade conforme licenciamento pontual da secretaria de acordo com o contingente e horários



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



de operações previamente informado em requerimento para realização de atividades festivas ou demais.

8.24. Estabelecer um sistema de esgotamento sanitário independente do sistema da Vila de Jericoacoara, capaz de armazenar ao menos um dia de operação com até 5000 pessoas, sem que seja escoada através de caminhões em caso de pane de acesso, evitando assim qualquer problema de vazamento que seja passível de atraso logístico devido ao difícil acesso ao local. A capacidade do reservatório mínimo exigido é de 50.000 litros de dejetos em reservatórios isolados do solo por material isolante certificado com acesso de manejo restrito a empresa certificada e apta ao serviço de recolhimento dos dejetos.

8.25. Todo e qualquer material plástico utilizado em copos, embalagens, cenografias, comunicação visual e ativações de marcas dentro do terreno e arredores, deverão ser submetidas a um processo de reciclagem para transformá-los em novas lixeiras para a Vila de Jericoacoara, produzidas com o plástico utilizado em 100% das atividades realizadas no terreno.

8.26. Contratação de empresa especializada para escavação e implementação de um poço profundo, instalação de bomba hidráulica no terreno com min. de 15m. de profundidade, devidamente regulamentado pela COGER.

Estabelecer um sistema de armazenamento com capacidade de 60.000 litros para fornecimento independente das atividades do terreno ao abastecimento na rede da Vila de Jericoacoara.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

9.1. Exercer a fiscalização da execução do contrato por meio do Fiscal do Contrato, servidor especialmente designado.

9.2. Proporcionar todas as condições, as informações e esclarecimentos necessários, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato.

9.3. Garantir o acesso e a permanência dos técnicos do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução dos serviços, objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

10.2. Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.

10.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Conforme estabelecido no projeto básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

13.1.1. Instrumento Convocatório da CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº **006/2021** e seus Anexos.

13.1.2. Proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

15.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara/CE,....de.....de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
Nome: CPF:	Nome: CPF: